



Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º 26/2019.

Autoriza viagem do Vereador Luiz Valmor Santana.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco, RS, no uso de suas atribuições,

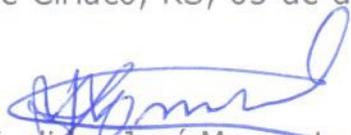
RESOLVE:

1.º - Autorizar o Vereador LUIZ VALMOR SANTANA a viajar a BRASÍLIA, na data de 09 de dezembro de 2019 e retorno na data de 13 de dezembro de 2019, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 3/2018 - Assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no intuito de participar do "13º Encontro Nacional de Vereadores" ministrado pela Masterlegis Consultoria, Assessoria e Treinamentos, Brasília/DF, e visita a Gabinetes.

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo nº 3/2018:

1. 4 diárias e meia , Item 3 : R\$ 3.587,53.
2. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco, RS, 03 de dezembro
de 2019


Ver. Euclides José Marcante,
Presidente.